

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

Orientação Técnica IGAM nº 26.083/2019.

I. O Poder Legislativo do Município de Guaíba solicita orientação acerca do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 68, de 2019, com origem no mesmo Poder, que tem por ementa: " Inclui no Calendário Oficial do Município de Guaíba a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio e dá outras providências."

II. De plano, a proposição principal foi apreciada na Orientação Técnica IGAM nº 26.083, de 27 de junho de 2019, a qual se reporta, a fim de evitar tautologia.

Por oportuno retifica-se o nome do Município consulente na Orientação Técnica IGAM nº 26.083, de 2019.

Tendo sido adequada a proposição, consoante se recomendou, e se comprovado que restou atendido o rito para o Substitutivo, conforme o regimento interno, passa a ser a proposição viável.

Note-se que não deve seguir a redação em modo itálico e adotar a devida técnica legislativa.

O IGAM permanece à disposição.



Rita de Cássia Oliveira
OAB/RS 42.721
Consultora do IGAM